



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

**“Instalação Avícola da Quinta do Vale”
AVIPRONTO – Produtos Alimentares, S.A.**

Processo de AIA nº 758/2009

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Dra. Helena Silva

CCDR-LVT (participação pública) – Eng.^a Conceição Ramos

IGESPAR, I.P. – Dra. Gertrudes Zambujo

Maio de 2010

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Instalação Avícola da Quinta do Vale		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Instalações de pecuária intensiva. Caso geral > 40.000 frangos	Fase em que se encontra o projecto:	Projecto de execução
PROPONENTE	Avipronto – Produtos Alimentares, S.A.		
ENTIDADE LICENCIADORA	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	Avipronto – Produtos Alimentares, S.A.		
AUTORIDADE DE AIA	CCDRLVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Art. 9º, nº 1, do DL nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDRLVT (DSA/DAMA) - alínea a) – Drª Helena Silva e Engª Conceição Ramos • IGESPAR, I.P. - alínea d) – Drª Gertrudes Zambujo 	Data:	05-05-2010
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea e) do n.º 1 (Caso Geral). do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Outubro.		

DESCRIÇÃO DO PROJECTO	<p>Localização, Objectivos e Justificação do Projecto</p> <p>A Instalação Avícola da Quinta do Vale, da Avipronto – Produtos Alimentares, S.A., que se localiza em Vale da Lentisqueira, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, distrito de Santarém, tem como objectivo garantir matéria-prima para o centro de abate da Azambuja, dada a proximidade das duas unidades.</p> <p>A implantação do projecto vai permitir substituir uma parte da matéria-prima necessária e actualmente proveniente de produtores externos à Avipronto, por matéria-prima proveniente de produção própria, sujeita a controlo de qualidade e segurança alimentar efectuada pela Avipronto.</p> <p>O horizonte de vida útil do projecto é da ordem dos 50 anos.</p> <p>Descrição do Projecto</p> <p>Esta instalação apresenta a Autorização de Laboração n.º 20/LVT/2009, emitida a 25 de Junho de 2009 pela Direcção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, e o Número de Controlo Veterinário n.º 129/2009, de 16 de Junho de 2009, emitido pela Direcção Geral de Veterinária.</p> <p>A área de implantação do projecto localiza-se dentro dos limites da propriedade denominada Quinta do Vale, propriedade da Avipronto, com uma área total de 9,06 ha (90.606 m²), sendo composta por:</p>
------------------------------	--

8 Pavilhões (1.875 m ² x 8)	15.000,00 m ²
Armazem de matérias-primas e resíduos	285,80 m ²
Casa do caseiro	110,00 m ²
Área total de implantação	15.395,80 m ²

Da área do terreno, 16,9% será impermeabilizada pelas construções.

A exploração está dimensionada para vir a produzir, em fase de pleno funcionamento, cerca de 1.600.000 frangos/ano, considerando uma produção de 40.000 frangos por pavilhão/ciclo e 8 pavilhões de produção em actividade com 5 ciclos de produção pavilhão/ano.

Descrição Sumária do Processo Produtivo

1. Preparação do Pavilhão: tem um tempo de duração de uma semana. Nesta fase, são desenvolvidas actividades que têm por objectivo adequar as condições à recepção dos pintos. A criação dos frangos realiza-se ao nível do solo do pavilhão, onde permanecem sobre uma camada de casca de arroz, com cerca de 5 cm, disposta sobre o pavimento de cimento. Cada pavilhão é subdividido em três partes, duas zonas de engorda e uma zona de apoio. O aquecimento é ligado previamente à entrada dos pintos nos pavilhões de modo a obter a temperatura adequada.

2. Recepção dos pintos: esta fase tem um tempo de duração de uma semana. A recepção dos pintos faz-se normalmente em caixas de 100 pintos cada, os quais são espalhados na instalação. Nesta fase o pavilhão encontra-se dividido em três partes, sendo apenas 1/3 do pavilhão ocupado pelos pintos.

3. Cria: esta fase tem um tempo de duração de 20 a 21 dias. Os animais são vacinados e alimentados com ração e água. A ração apresenta-se em farinha, sendo o consumo neste período de cerca de 850 g de ração/frango. O espaço dentro do pavilhão é alargado, sendo 2/3 do pavilhão ocupado.

4. Recria esta fase tem uma duração de cerca de 15 dias. É nesta fase que os frangos começam por consumir 0,5 kg de ração (migalha grossa) para efectuar a transição para o granulado, sendo depois alimentados com o granulado. É atingida a capacidade máxima do pavilhão.

5. Acabamento: tem uma duração de cerca de 5 a 7 dias. Os frangos são alimentados com ração. Ao atingirem a idade de abate, deverão pesar cerca de 1,800 kg de peso vivo. A mortalidade média é de cerca de 2%.

6. Apanha, Transporte e Descarga no Centro de Abate: tem um tempo de duração de uma semana. Os frangos são apanhados, enjaulados e carregados no carro de transporte. Efectua-se o transporte das aves da instalação para o centro de abate da Azambuja. As jaulas são posteriormente lavadas e desinfectadas.

7. Remoção das camas e lavagem dos pavilhões e equipamentos: tem um tempo de duração de 3 semanas. A fase de limpeza é subdividida em cinco fases:

a) Remoção do estrume do interior do pavilhão, sendo de seguida efectuado o varrimento e a aspiração do piso do pavilhão, removendo todas as partículas sólidas existentes no chão. Estes resíduos são enviados para fábricas de produção de adubos, onde irão ser utilizados como matéria-prima.

b) Lavagem das Instalações e Equipamentos que é feita com máquinas de pressão. O equipamento amovível é retirado para o exterior. O equipamento fixo é suspenso. A lavagem é efectuada da zona superior para a inferior. De referir que a lavagem do pavilhão nem sempre se efectua na medida em que a remoção dos resíduos por aspiração é muito elevado, não existindo necessidade de proceder a lavagem do pavilhão.

c) Lavagem dos silos e pratos à saída de cada bando de frangos, os silos são limpos e os pratos das linhas de comedouros são lavados e esfregados manualmente com água, mantendo-se no exterior até o pavilhão ficar lavado.

d) Lavagem do Tanque, Linhas de Água e Bebedouros tal como os outros equipamentos, também estes são limpos de forma a evitar contaminações.

e) Registos. Todas as operações de limpeza das instalações são registadas em impresso próprio, permitindo assim, determinar causas de infecção, que poderão estar relacionadas com o grau de limpeza efectuado.

8. Vazio Sanitário: esta fase tem um tempo de duração de 2 a 3 semanas.

Consumos e Produtos

Água: a utilização da água na exploração destina-se ao consumo dos animais e à lavagem dos pavilhões. O abastecimento será efectuado a partir de um furo a construir na propriedade, uma vez que a zona em estudo não está abrangida pelo abastecimento da rede pública. Prevê-se um consumo de cerca de 12.000 m³/ano, sendo 98% desse valor utilizado na alimentação das aves, e 2% para lavagens dos equipamentos.

Cada pavilhão será dotado de fossas sépticas estanques, sendo a capacidade de retenção de 38,4 m³/pavilhão, prevendo-se 60 m³ de águas residuais por ano. Relativamente à qualidade das águas residuais, prevê-se que apresentem um nível de carga orgânica baixo, tendo em conta que a água proveniente da lavagem dos pavilhões apresenta baixos níveis de matéria orgânica, em virtude da varredura e aspiração prévia a seco e sem detergentes.

A produção de lamas nas fossas será também reduzida, não só pela baixa carga orgânica das águas residuais, mas também devido ao elevado tempo de retenção e a afluência das águas residuais a tratar, que ocorre apenas de 10 em 10 semanas.

Quando as fossas atingirem 80 % da sua capacidade, a sua recolha é realizada por uma empresa autorizada para o efeito (Planirecursos - Qualidade e Ambiente, Lda).

Relativamente aos efluentes de origem doméstica produzidos na casa do caseiro dentro da propriedade, serão encaminhados também para uma fossa séptica estanque, sendo posteriormente recolhidos pelos serviços da Câmara Municipal de Almeirim, a fim de serem sujeitos a tratamento.

No que se refere às águas pluviais, estas não recebem qualquer tipo de tratamento, desconhecendo-se o local de descarga.

Energia Eléctrica: a energia eléctrica a utilizar nas instalações será fornecida pela EDP. Prevê-se um consumo de 40.000 kWh/ano.

Biomassa: será utilizada no aquecimento de água, para permitir o aquecimento às zonas de engorda. Para tal, é necessário a implantação de dois geradores de calor, nos quais ocorrerá a combustão da biomassa. Estima-se um consumo de 80 ton/ano.

Ração: Cada pavilhão tem um silo com capacidade para 16 ton de ração, que será distribuída através de um sistema electromecânico. Prevê-se um consumo anual de 9.000 ton.

Casca de arroz: prevê-se um consumo anual da ordem das 200 ton.

Resíduos

Durante a fase de construção ocorrerá a produção de resíduos relacionados com a obra e que serão objecto de triagem no local de produção e armazenados temporariamente para serem encaminhados para destino adequado.

Os óleos resultantes da manutenção de equipamento serão armazenados em contentores em zonas impermeabilizadas e posteriormente encaminhados para destino adequado.

Os resíduos gerados durante a fase de exploração são essencialmente, constituídos por mistura de casca de arroz (60%) e por dejectos de animais (40%), num total de 280 ton/ano. Estes resíduos serão encaminhados, na sua totalidade, para valorização, sendo enviados para empresas de produção de adubos orgânicos.

As aves mortas (cerca de 6.400 por ciclo – 2% de cada ciclo) serão recolhidas e armazenadas em câmara frigorífica sendo posteriormente enviadas para tratamento na empresa Luís Leal & Filhos, S.A., para o fabrico de farinha de origem animal.

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO

APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração o projecto em avaliação, foi considerado como factores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Paisagem, Solo e Uso do Solo, Sócio-economia, Recursos Hídricos e Património Arqueológico.

Ordenamento do Território

Enquadramento Legal

A implantação da exploração avícola na Quinta da Vala da Lentisqueira, incide sobre a freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim e está abrangida por:

- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT) (RCM n.º 64-A/2009 de 6 de Agosto alterado pela Declaração de Rectificação 71-A/2009 de 2 de Outubro)
- Plano Director Municipal de Almeirim – Publicado pela RCM n.º 48/93 de 1 de Junho, alterado pela Declaração n.º 406/2000 de 22 de Dezembro. (a pretensão não está em área sujeita a MP, em virtude de estar em área com PDM suspenso).
- Delimitação da REN do concelho de Almeirim – RCM n.º 142/2001 de 5 de Julho, que alterou a RCM n.º 86/2000 de 17 de Julho. (1ª delimitação publicada por Portaria 756/93 de 25 de Agosto)
- Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de Dezembro).
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Ribatejo (Decreto Regulamentar n.º 16/2006 de 19 de Outubro)

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

A Quinta do Vale incide sobre a unidade territorial 15ª, Eixo Ribeirinho Alpiarça/Salvaterra de Magos. Esta unidade territorial caracteriza-se pela ocupação agrícola (policultura e regadio) e no interior das áreas edificadas edifícios de cariz agro-industrial. Na área em causa não se observa a ocorrência de eventual corredor ecológico (estruturante e/ou secundário).

Relativamente às Áreas Rurais, o PROT estabelece que a construção de edificação dispersa ou isolada destinada a habitação apenas será possível se o terreno tiver área superior a 4 ha.

Assim, o projecto em estudo, está de acordo com as orientações apontadas pelo PROT para a ocupação do solo rural, tanto em termos de uso, como em termos de área necessária para a construção de habitação. Ainda que neste caso o uso dominante seja a actividade agro-pecuária, considerou-se a casa a edificar para o alojamento do guarda da exploração, uma ocupação secundária que advém da necessidade funcional da própria instalação.

Plano Director Municipal (PDM) de Almeirim

Sobre o PDM de Almeirim, refere-se que o mesmo não foi “adaptado” ao PROT, nomeadamente no que se refere às disposições para as Áreas Rurais. No entanto, prevalecendo as normas do plano regional sobre o plano director municipal, o projecto segue as orientações daquele instrumento de gestão territorial.

Face à carta de Ordenamento do PDMA, a exploração avícola incide sobre a classe de espaço “Áreas Rurais”, categoria “Outras áreas rurais”, regulamentada pelo art. 6º do PDM:

- “As áreas rurais incluem explorações agrícolas, florestais ou silvopastoris, sendo proibido qualquer operação de loteamento urbano”. (n.º2).
- “Apenas serão admitidos edifícios de habitação destinados ao proprietário do terreno, desde que o mesmo não possua condições económicas para a ter em áreas urbanas”. (n.º9)
- “Quanto à edificabilidade, o regulamento dispõe condições gerais para as novas edificações (n.º10) e sobre as explorações pecuárias avícolas (neste caso) remete o n.º 13.4 para a aplicação das disposições dos n.ºs 12 e 13.1”.

No que se refere à edificação destinada a habitação dos caseiros, não tendo sido comprovado a ausência de condições económicas como suscita o regulamento do PDM, considerou-se que o objectivo final não é exactamente

o uso habitacional em si mesmo, mas sim, parte da exploração avícola necessária ao seu bom funcionamento. É também neste sentido que o proponente justifica a sua construção, pelo que se considera aceitável a sua localização.

Considera-se que foi dado cumprimento ao disposto no n.º 13.1 (que interdita as exploração pecuárias em áreas da RAN e REN), uma vez que a exploração não incide sobre áreas da RAN e da REN.

Embora se desconheça a altura máxima de cada um dos edifícios e o número de pisos, considera-se, com base nos elementos disponíveis e atento ao índice de construção regulamentado, que o projecto não venha a adquirir uma cêrcea além dos 2,70 m, não contrariando, assim, o estipulado no regulamento, o qual permite: edificações até 6,50 m, exceptuando-se os silos, depósitos de água e instalações especiais tecnicamente justificadas, sendo que as habitações podem ter dois pisos e os edifícios de apoio agrícola podem ter um piso.

No que se refere ao índice máximo de construção permitido para as áreas rurais o projecto dá cumprimento ao estipulado no n.º 10-c).

Conformidade com as Servidões, Condicionantes e Restrições de Utilidade Públicas

Em face da carta de condicionantes do PDM, verifica-se que a exploração é abrangida pela servidão decorrente do Domínio Público Hídrico.

Por força da delimitação da REN do município, a linha de água que atravessa a propriedade (Ribeira da Lentisqueira) está classificada como curso de água integrado naquele regime.

O projecto não apresenta qualquer edificação sobre esta linha de água, tendo ficado a dúvida sobre o modo como será transposta a mesma, para aceder aos vários pavilhões avícolas.

O regime jurídico da REN interdita um conjunto de acções a realizar nos solos abrangidos por esta restrição de utilidade pública. Prevê, no entanto, algumas excepções, descritas no anexo II do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, devendo aquelas cumprirem cumulativamente os condicionalismos previstos para o efeito, na portaria n.º 1356/2008 de 28 de Novembro e ainda permitirem a continuidade das funções do sistema abrangido conforme disposto no anexo I do mesmo diploma DL n.º 166/2008.

Impactes

Os impactes esperados relativamente à construção do edificado, resultam da destruição do coberto vegetal e dos habitats aí presentes, cujas espécies vegetais e animais são de baixo valor conservacionista, tendo em conta que as mesmas se encontram presentes em toda a região. Considerou-se que os impactes globais serão negativos, permanente e pouco significativos.

Face ao exposto e uma vez que o projecto:

- apresenta compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis entre os usos previstos e os que são estipulados no regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim, para as Áreas Rurais – Outras Áreas Rurais.
- está em conformidade com as orientações e directrizes do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.
- Não abrange solos da Reserva Agrícola Nacional, solos integrados na rede de áreas Protegidas, solos integrados na Rede Natura 2000, nem estão em causa áreas de protecção a monumentos nacionais e imóveis de interesse público.

propõe-se a emissão de parecer favorável sobre o descritor Ordenamento do Território, condicionado a que:

- A cêrcea dos edifícios não ultrapasse os 6,5 m e contemple apenas a existência de um piso em conformidade com o disposto no art.6º, n.º10-b) do RPDM A;
- A que o projecto não poderá implicar qualquer interferência com o leito da linha de água REN identificada na exploração.

Paisagem

De acordo com análise da paisagem apresentada no EIA, a área de influência do projecto insere-se numa unidade homogênea de paisagem com características agro-florestais, constituída principalmente por áreas agrícolas, algumas das quais já abandonadas, e povoamentos novos de eucalipto.

Os impactes negativos previstos para a fase de construção são causados pela alteração da morfologia do terreno,

devido à introdução de elementos exógenos à paisagem (pela instalação do estaleiro de obra, pela utilização de maquinaria pesada, depósitos de materiais e de resíduos e os próprios elementos de construção) e às operações de desmatamento (provocando a destruição do coberto vegetal existente). Estes impactes são directos, moderados e temporários.

A transformação do uso actual do solo tem como consequência a alteração das características actuais (rural/natural) para uma zona de cariz urbano, provocando impactes negativos directos, permanentes e irreversíveis associados à alteração de dois importantes valores da área em estudo: a área de Montado e a linha de água.

Em conclusão, os impactes durante a fase de construção são negativos significativos, directos, irreversíveis e minimizáveis.

A inserção de novos elementos na paisagem irá, sempre, provocar um impacte negativo muito significativo na paisagem, sendo que este será tanto maior quanto menor for a capacidade de absorção da paisagem receptora.

Para além da interferência visual provocada pelas instalações propostas, os impactes previstos para esta fase assentarão, também, sobre a alteração pontual na morfologia do terreno, no local de implantação dos vários pavilhões.

Considera-se que as alterações resultantes da implantação dos pavilhões são significativas, negativas, irreversíveis, de moderada magnitude e minimizáveis.

Face ao exposto, propõe-se emissão de parecer favorável desde que cumpridas as medidas de minimização constantes deste parecer.

Solo e Uso do Solo

O EIA apresenta uma correcta caracterização dos solos presentes na área de implantação do projecto, verificando-se assim a presença de Regossolos, com textura ligeira, arenosos e com baixo teor de matéria orgânica.

Relativamente à capacidade de uso do solo, e de acordo com a respectiva carta, verifica-se que na área afectada pelo projecto, os solos estão classificados como classe D, não susceptíveis de utilização agrícola, riscos de erosão elevado e reduzidas ou moderadas limitações para pastagens e exploração florestal.

Em termos de uso do solo, verifica-se que na área do projecto existe principalmente uma zona de matos e baldios, estando a zona mais a norte ocupada por povoamento de eucaliptos e a uma zona a sul ocupada por vinha abandonada.

Impactes

Fase de Construção

Nesta fase serão de esperar impactes negativos pela ocupação de solos devido à instalação do estaleiro e infra-estruturas de apoio à obra, desmatamento, movimentação de terras e áreas de depósito de materiais e circulação de veículos pesados, provocando compactação e riscos de erosão.

Poderá ainda ocorrer uma possível contaminação dos solos com óleos e combustíveis resultantes de derrames acidentais.

Uma vez que o terreno é praticamente plano, prevê-se uma movimentação de solos bastante reduzida, na ordem dos 40 m³ por pavilhão.

Fase de exploração

Nesta fase, os impactes nos solos são decorrentes da sua ocupação definitiva pelos pavilhões avícolas e acessos rodoviários, referindo o EIA que da área total da propriedade apenas cerca de 16,9 % do solo ficará impermeabilizado.

Tendo em consideração que o projecto não irá afectar solos com aptidão agrícola elevada, e em termos de uso do solo encontra-se numa zona maioritariamente ocupada por matos, consideram-se os impactes como negativos e pouco significativos.

Face ao exposto, considera-se que do ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projecto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adoptadas as medidas de minimização constantes deste parecer.

Sócio-economia

A propriedade confina, nos quatro quadrantes, com terrenos agrícolas e florestais, sendo a linha fronteira caminhos rurais que a circundam. A Norte apresenta-se uma área de produção florestal (povoamento de novos eucaliptos). O terreno corresponde também a área agrícola florestal, sem edificações, sendo a ocupação directa matagal e terrenos baldios. A circulação pedonal no interior da propriedade é efectuada por caminhos de terra batida.

O acesso à propriedade faz-se através da estrada municipal EM578, que parte de Fazendas de Almeirim em direcção a Paços dos Negros dá acesso à propriedade, sendo o troço final efectuado através de uma estrada rural que passa junto ao limite norte da propriedade.

O tipo de ocupação do solo é maioritariamente rural, destacando-se o aglomerado urbano de Paços dos Negros a mais de 1000 m para Este e Nordeste da área da propriedade.

Impactes

Fase de construção

O prazo previsto para a duração desta fase é cerca de 6 meses. Prevê-se nesta fase a afectação de 20 a 25 trabalhadores.

Relativamente ao tráfego e circulação prevê-se diariamente a circulação de 2 veículos pesados e 2 a 3 veículos ligeiros, que usarão o acesso à “estrada rural” existente com a ligação à EM578, que segundo o EIA apresentará algum tráfego, pois liga Fazendas de Almeirim a Paços Negros.

A execução dos acessos prevê-se que seja efectuada sobre os caminhos pedonais existentes, a melhorar com colocação de tout-venant.

Estes acessos serão os mesmos para a fase de exploração do projecto.

Fase de Exploração

A fase de exploração prevê 12 postos de trabalho permanentes para tarefas regulares de manutenção e funcionamento.

Relativamente ao tráfego e circulação está previsto diariamente 2 a 3 veículos, que corresponde às deslocações dos empregados. Estima-se um valor global na ordem dos 480 veículos/ano; a circulação de veículos pesados encontra-se associada aos ciclos produtivos:

- chegada dos pintos - 1 veículo/pavilhão
- saída dos frangos – 5 veículos/pavilhão
- recepção da casca de arroz– 1 veículo/4 pavilhões
- recepção da ração – 4 veículos/pavilhão
- remoção das camas – 1 veículo/pavilhão

Os resíduos das aves mortas são armazenados diariamente em câmaras frigoríficas, sendo encaminhados semanalmente para destino final.

A circulação de veículos concentra-se, sobretudo, nas fases de recepção e expedição dos pintos/frangos e de remoção das camas/preparação dos pavilhões para novo ciclo.

A circulação dos camiões efectuar-se-á apenas durante o período diurno. As vias próximas a utilizar referem-se à “estrada rural” existente com ligação à EM578, que liga Fazendas de Almeirim a Paços dos Negros, à EN114, à EN3 e ao IC10.

Na referência ao transporte o EIA releva as matérias-primas, os pintos e frangos, as rações e os resíduos.

A incorporação das necessidades de abastecimento/produção e a proximidade entre as instalações de produção de frangos e de abate representam ganhos significativos de produtividade e diminuição de custos, contribuindo para a robustez económica da AVIPRONTA, para a diminuição de impactes ambientais ao nível da circulação e para o aumento da responsabilidade sobre a qualificação e controlo do processo produtivo.

O projecto tem, riscos associados ao funcionamento da exploração quanto à qualidade do solo e das águas, os quais representam, potencialmente, um efeito de desvalorização territorial.

Em conclusão, o projecto decorre essencialmente da necessidade de reforçar a competitividade da AVIPRONTA, incluindo o reforço da componente de controlo da qualidade da produção, que se repercutirá positivamente também em emprego (apesar de pouco significativo) e em ganhos ambientais (transporte associado a distâncias mais curtas).

Os impactes negativos sócio-económicos derivam sobretudo do transporte e da circulação, assim como dos eventuais efeitos sobre a valia territorial, os quais são minimizáveis, desde que cumpridas as medidas propostas.

Recurso Hídricos

Recursos Hídricos Superficiais

A área em estudo insere-se na bacia do Tejo, sub-bacia da ribeira de Paços Negros, afluente da margem direita da ribeira da Muje. Esta sub-bacia, apresenta uma área de 695 km², com um comprimento de 65 km e o local de descarga é em pleno Rio Tejo.

Dentro do limite da propriedade existem 8 linhas de água afluentes da ribeira de Paços Negros:

- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado WSW-ENE, ao longo de 108m;
- Linha de água de ordem 6, com direcção e sentido aproximado NW-SE, ao longo de 342m;
- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado N-S, ao longo de 89m;
- Linha de água de ordem 5, com direcção e sentido aproximado E-W, ao longo de 173m;
- Linha de água de ordem 6, com direcção e sentido aproximado SSW-NNE, ao longo de 181m;
- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado SSE-NNW, ao longo de 106m;
- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado NW-SE, ao longo de 167m;
- Linha de água de ordem 8, com direcção e sentido aproximado NNE-SSW, ao longo de 167m.

O EIA refere que estas linhas de água existem apenas durante ou imediatamente após períodos de precipitação e que só transportam escoamento superficial. Apesar desta informação, estas linhas de água deveriam ter sido caracterizadas nomeadamente no diz respeito à dimensão da bacia hidrográfica e comprimento da linha de água principal, mencionando ainda o estado de conservação da galeria ripária.

A rede hidrográfica devia ter sido apresentada à uma escala superior já que a que é apresentada não tem legibilidade suficiente.

No que se refere a fontes de poluição pontuais e difusas, o EIA apresenta lacunas graves, uma vez que não menciona os focos de poluição nas zonas envolventes à área de estudo e na bacia hidrográfica onde se insere o Projecto.

Para a caracterização da qualidade da água superficial, o EIA é omissivo nesta caracterização. Segundo dados da ARH Tejo não existem estações de amostragem de qualidade de água superficial próximo da zona de estudo. Deviam ter sido efectuado uma amostragem da qualidade da água superficial e caracterizadas as fontes de poluição.

Recursos Hídricos Subterrâneos

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Bacia do Tejo-Sado, no Sistema Aquífero Margem Esquerda (T3).

A recarga deste aquífero faz-se mediante a infiltração das águas da chuva por infiltração nos leitos das linhas de água.

Para caracterizar a abundância dos recursos hídricos subterrâneos da zona em estudo, o EIA utilizou os registos da estação da rede piezométrica do Instituto da Água nº 365/428. Este furo de captação encontra-se a 8,5 km da área do projecto e capta água a uma profundidade de 355 m.

De acordo com os registos desta estação verifica-se que a variação dos níveis piezométricos entre os meses de Verão e de Inverno é significativa, na época de estio o nível da água diminui significativamente resultante da utilização para regadio.

Para complementar a piezometria do local em estudo foi efectuado um levantamento dos pontos de água. Inventariaram-se 57 pontos de água, 42 poços e 15 furos. De acordo com este inventário, constatou-se que a profundidade do nível freático varia entre 1,2 e os 10,8 m, o que facilita a exploração por poços.

A maioria dos poços encontram-se secos, o que impossibilitou definir a superfície piezométrica do local em estudo. Não foi também possível medir a profundidade dos furos, bem como o nível freático devido a estes se encontrarem selados.

Segundo dados da ARH Tejo, num raio de 4 km em torno da zona da exploração existem 4 captações públicas, 3 captações da Câmara Municipal de Almeirim e 1 captação da Câmara Municipal de Alpiarça.

Para a caracterização da qualidade das águas subterrâneas da zona em estudo foram utilizados 5 pontos de água pertencentes à rede de monitorização do INAG:

- Furo vertical, com o código 365/27 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 360m;
- Furo vertical com o código 78/63 na Freguesia da Raposa com uma profundidade de 92m;
- Poço com o código 365/AG18 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 3,5m;
- Poço com o código 365/AG19 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 4,7m;
- Poço com o código 365/AG25 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 8,2m

Dos 5 pontos de água, os dois primeiros captam no aquífero semi-confinado e os restantes 3 no aquífero superficial.

Os dados das campanhas de amostragem foram realizadas entre 2005 e 2008 para o aquífero superficial, e entre 2000 e 2008 para o aquífero semi-confinado.

Através da análise dos valores obtidos verifica-se que, de acordo com os limites estabelecidos no Anexo VI (Qualidade de água para consumo humano), do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de Agosto pode concluir-se que a condutividade, a oxidabilidade, o pH, os cloretos, os sulfatos, o alumínio e o azoto amoniacal estão acima do VMR. Os parâmetros nitrato total, coliformes fecais e coliformes totais ultrapassam o VMA. Os restantes parâmetros encontram-se abaixo do VMR.

Assim, para a qualidade de água para consumo humano, classifica-se esta água na categoria A3, ou seja, uma água que requer tratamento físico, químico e desinfecção uma vez que as concentrações do parâmetro nitrato ultrapassa em número suficiente o limite estabelecido por lei.

Para a qualidade da água destinada para a rega, o EIA recorreu à classificação Norma Riverside, 1953 do US Salinity Laboratory Staff, que estabelece a relação entre a condutividade eléctrica e a taxa de adsorção de sódio que indica o risco de alcalinização.

Assim, conclui-se que a qualidade da água destinada para rega é aceitável.

Para a caracterização da vulnerabilidade do aquífero à poluição, o EIA recorreu ao método DRASTIC, e verificou que a vulnerabilidade à poluição é intermédia (124).

Impactes

Recursos Hídricos Superficiais

Apesar de terem sido detectadas algumas lacunas no EIA, foi possível proceder à avaliação de impactes nos recursos hídricos superficiais com base no conhecimento detido pela ARH.

Ao nível dos recursos hídricos superficiais poderão surgir vários impactes, destacando-se a diminuição da qualidade da água superficial na envolvente à área de implantação dos pavilhões, nas condições de drenagem superficial, nomeadamente no se refere à redução da infiltração das águas pluviais.

Fase de construção

Poderão ocorrer impactes a nível das acções de desmatção e decapagem do terreno, nas escavações e terraplanagens e regularização das cotas, e na construção dos pavilhões avícolas, arruamentos e infra-estruturas.

Estas acções provocam acréscimos dos escoamentos superficiais devido à colmatção dos solos nas zonas de trabalho e à sua desmatção. Como na zona em estudo, o declive é inferior a 5 %, este impacte é pouco significativo.

Um outro impacte nos recursos hídricos superficiais, é o facto de haver deposição de poeiras e partículas nas linhas de água e eventuais derrames de óleos e lubrificantes associados à circulação de veículos que poderão provocar uma diminuição da qualidade das águas superficiais. Este impacte é negativo, directo, temporário, local, reversível, de magnitude baixa e pouco significativo.

Segundo o EIA "A construção dos pavilhões avícolas poderá implicar a intercepção de vários troços de linhas de água presente na área do projecto, que dará origem a um impacte negativo ao nível da rede hidrográfica."

A ARH Tejo considera este impacte muito significativo não minimizável, pelo que se deverá reequacionar uma melhor solução de a não alterar a rede de drenagem superficial.

Fase de exploração

Estima-se que a exploração da instalação avícola envolva um consumo anual de água da ordem dos 1.2000m³, maioritariamente destinada ao abeberamento dos animais, com origem numa captação pertencente ao proponente a construir na zona da exploração

O consumo de água nas instalações sanitárias da exploração avícola é diminuto, face ao reduzido número de trabalhadores presentes na exploração.

O consumo de água na exploração provoca um impacte negativo pouco significativo se for aplicado as Melhores Técnicas Disponíveis.

As águas residuais domésticas são encaminhadas na sua totalidade para o sistema composto por fossas sépticas estanque, sendo posteriormente recolhidos pelos serviços da Câmara Municipal de Almeirim, não se prevendo a ocorrência de impactes significativos.

As águas residuais produzidas no decorrer da actividade de criação de frangos (chorume e águas residuais resultantes das lavagens) são encaminhadas, para fossas sépticas onde a sua recolha é realizada por uma empresa autorizada para o efeito (Planirecursos - Qualidade e Ambiente, Lda). Considera-se que o impacte sobre os recursos hídricos superficiais é negativo, mas minimizável se forem acauteladas as medidas de minimização propostas neste

parecer.

No que se refere à desactivação, e um ano antes do término de vida útil do Projecto, deve ser submetido à Autoridade de AIA um Plano de Desactivação, a provar por esta entidade.

Referira-se ainda, que na desactivação das instalações poderá gerar-se um efluente líquido resultante da lavagem de equipamentos e de outras origens, que deverá ser enviado para destino autorizado. Se esta medida for implementada o impacte associado à desactivação da exploração deverá ter um impacte negativo pouco significativo directo, de magnitude reduzida, temporário, local e com baixa significância.

Recursos Hídricos subterrâneos

Fase de construção,

Dadas as características da geologia local de implantação poderá ocorrer que o nível freático esteja acima da cota da plataforma dos pavilhões ou imediatamente abaixo desta, o que poderá conduzir a um rebaixamento do nível freático. Uma vez que a espessura da zona não saturada é pequena e a permeabilidade da formação arenosa é elevada, o risco de contaminação do aquífero por potenciais acidentes e derrames de contaminantes utilizados na maquinaria pesada é significativo.

A construção de pavilhões, arruamentos e infra-estruturas correspondem a um aumento da área de impermeabilização e implicam um impacto na recarga do aquífero. Contudo, a área de impermeabilização é pequena, pelo que este impacto é considerado negativo, directo, permanente, local, reversível, de baixa magnitude e pouco significativo.

Fase de exploração,

Poderá ocorrer impactes negativos na qualidade da água subterrânea, aquando da remoção das camas das aves e da remoção das águas residuais provenientes das fossas estanques. A deposição temporária a céu aberto das “camas” das aves originará impactes negativos, significativos na qualidade da água subterrânea nos locais de despejo e nas áreas circundantes.

Para minimizar este impacte, o resíduo é removido directamente do interior do pavilhão para o veículo de transporte, não ocorrendo assim a deposição a céu aberto.

A descarga das águas pluviais no solo gerará um impacte negativo significativo na qualidade da água subterrânea, isto se não forem acauteladas as medidas de minimização propostas neste parecer.

Uma vez que não está prevista a descarga de efluentes no solo, não será expectável ocorrerem impactes negativos na qualidade da água.

Nada é dito sobre a identificação e avaliação de impactes nos usos existentes – captações privadas licenciadas e captações públicas.

Conclusão

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos, o projecto acarreta impactes negativos na qualidade da água mas minimizáveis se forem tidas em conta as condicionantes e medidas de minimização propostas neste parecer. No que se refere aos aspectos qualitativos os impactes não foram avaliados.

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, existem lacunas significativas atrás identificadas, mas dado o conhecimento que esta ARH detém sobre esta tipologia de Projectos foi possível inferir que os impactes negativos mais significativos se verificam ao nível da rede hídrica, dado que está previsto que os pavilhões possam interferir com as linhas de água. No que se refere aos impactes negativos na qualidade da água, durante a fase de construção e exploração, estes são minimizáveis se forem implementadas as medidas de minimização que constam deste Parecer.

Face ao exposto, e atendendo por base o parecer da ARH Tejo, a CA emite parecer favorável à exploração avícola condicionado ao seguinte:

1. a localização das edificações não deve afectar as linhas de água;
2. à apresentação à ARH Tejo da autorização para a construção do furo, para abastecimento à propriedade avícola, em fase de licenciamento;
3. pedido, à ARH Tejo, da autorização de construção da fossa séptica e da licença de descarga;

Património Arqueológico, Arquitectónico e Etnográfico

Foi considerada adequada a metodologia aplicada na *Caracterização da Situação de Referência*, que consistiu designadamente, na pesquisa bibliográfica e consulta de bases de dados patrimoniais, bem como na prospecção arqueológica da área abrangida pelo projecto. A pesquisa bibliográfica não revelou a existência de ocorrências

patrimoniais na área do projecto. Os trabalhos de prospecção arqueológica efectuados na área de incidência directa do projecto também não revelaram a presença de vestígios arqueológicos, embora se tenha registado a presença de dois elementos do património etnográfico de fraco valor patrimonial.

Salienta-se, ainda, que as condições de visibilidade do solo foram consideradas razoáveis em grande parte da área onde se vai desenvolver o projecto, sendo apresentada a respectiva Carta de Visibilidade do Solo.

Os impactes sobre o factor ambiental Património Arqueológico e Arquitectónico poderão ocorrer durante a fase de construção quando se prevê que haja acções de desmatção e movimentação no solo, para a construção dos pavilhões, assim como para a abertura de acessos e outros arranjos paisagísticos, pelo que pode ser considerada a fase mais lesiva, pese embora o facto de os trabalhos efectuados até ao momento não terem revelado a existência de vestígios arqueológicos.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável, desde que sejam cumpridas as medidas de minimização preconizadas no EIA, e que constam do presente parecer.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 11 de Fevereiro de 2010 e 17 de Março de 2010, não tendo sido recebidos pareceres.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT)

Emite parecer favorável à instalação avícola da Quinta do Vale da Avipronto — Produtos Alimentares, S.A., recomendando que deve ser dado cumprimento à legislação em vigor para o exercício das actividades avícolas, nomeadamente o preconizado no DL 69/96 e na Portaria n.º 206/96, e propondo medidas de minimização que se encontram contempladas no presente parecer.

Câmara Municipal de Almeirim

Refere que ao abrigo do artº 110 do RJUE, a propriedade insere-se em Área Rural excluída da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), com excepção da faixa de servidão da linha de água que atravessa a propriedade.

Menciona que a ocupação agro-pecuária proposta possui enquadramento no regulamento do Plano Director Municipal (PDM). As edificações de apoio não poderão ultrapassar uma área de construção de 4.062 m² para a habitação e 8.124 m² para o armazém. Refere, ainda, que o número máximo de pisos, não deverá ser superior a 2 e 1 respectivamente, para a habitação e armazém.

Informa, ainda, que comprova a veracidade das informações contidas no EIA no que respeita ao enquadramento urbanístico.

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P (ARH Tejo)

O parecer recebido desta entidade encontra-se vertido na avaliação do factor ambiental Recursos Hídricos.

Medidas de Minimização

Fase de Construção

1. Executar as seguintes medidas constantes na Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, disponível no sítio de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54.
2. Na cortina arbórea, para além da espécie proposta, deverão ser utilizadas outras espécies autóctones e características da região mediterrânica, e não deverão ser utilizadas espécies exóticas nem listadas como

invasoras no DL nº 565/99 de 21 de Dezembro;

3. Efectuar a remoção selectiva da vegetação, efectuando apenas a remoção do coberto vegetal nas áreas estritamente necessárias;
4. Impermeabilizar apenas as áreas estritamente necessárias (áreas de implantação dos pavilhões). Os caminhos de acesso serão pavimentados com brita, permitindo a infiltração das águas pluviais;
5. Preservar as camadas de solo fértil nas áreas a impermeabilizar e nos locais com movimentação de terras para os posteriores arranjos exteriores da instalação avícola, preservando deste modo o potencial genético vegetal autóctone;
6. Efectuar os trabalhos de limpeza e preparação do terreno e a movimentação de terras apenas no período de menor sensibilidade ecológica, preferencialmente entre Junho e Janeiro;
7. A nível da flora as espécies de rosmaninho (*Lavandula luisieri*) e de gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), potencialmente afectadas pelas acções de desmatção e desflorestação, serão transplantadas e utilizadas no processo de requalificação paisagística e ecológica do empreendimento;
8. Proceder à erradicação das espécies vegetais características de outros locais (exóticas) existentes na área de implantação do projecto, nomeadamente as acácias;
9. Como a área adjacente ao empreendimento é essencialmente constituída por povoamentos florestais (Pinhal e Eucaliptal), deverão ser adoptadas as medidas técnicas necessárias para evitar a ocorrência de sinistros (incêndios, entre outros);
10. Humedecimento, por aspersão controlada de água, das áreas de terreno expostas, nomeadamente caminhos de acesso às zonas de obra e zonas de circulação internas;
11. As operações que envolvam o transporte de terras, e de outros materiais, que possam ser arrastados por acção do vento deverá ser realizado em camiões de caixa fechada ou adequadamente cobertos, de forma a evitar ou reduzir a emissão e dispersão de material para a atmosfera e a sua deposição nas áreas adjacentes;
12. - A implantação do estaleiro de obra e do parque de máquinas, devem ficar integrados na área da propriedade sujeita à implantação do projecto, de preferência próximos do local de realização da obra;
13. Na zona de estaleiro, assinalar de forma explícita as zonas de manutenção de veículos, de armazenamento de matérias-primas, de resíduos e de combustíveis;
14. A construção de fossas sépticas estanques deve ser objecto de particular cuidado não só no que se refere à sua construção mas também relativamente à sua limpeza periódica, devendo existir sistemas de emergência para eventuais derrames acidentais;
15. Acompanhamento arqueológico sistemático e presencial por um arqueólogo por frente de obra, de todas as acções da empreitada que impliquem revolvimentos de terras, como seja: desmatções, demolições, escavação, terraplanagens, abertura de caminhos de acesso, construção de estaleiros, áreas de empréstimo e depósito de terras;
16. Prospecção arqueológica da área do projecto e respectivas áreas funcionais (estaleiros, acessos, áreas de empréstimo, depósito de materiais) após a realização da desmatção, tendo em especial atenção as áreas que em fases anteriores apresentavam visibilidade reduzida;
17. Caso em fase de obra venham a ser detectados ocorrências patrimoniais, o mesmo deve de imediato ser comunicado ao IGESPAR, I.P., para se determinar as medidas de minimização adoptar, as quais podem passar incluir a realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico ou a escavação arqueológica em área de modo a caracterizar-se crono-culturalmente os achados, determinar o grau de preservação dos contextos e definir as áreas de dispersão dos materiais;
18. Efectuar uma breve descrição dos dois elementos do património etnográfico reconhecidos na área do projectos, proceder ao registo fotográfico e à sua implantação na Carta Militar de Portugal;
19. Utilizar um percurso que atravesse o menor número possível de zonas habitacionais, aquando do fornecimento dos materiais de construção;

Fase de Exploração

20. A entidade gestora da Instalação Avícola da Quinta do Vale deverá implementar uma estrutura de gestão ambiental própria, de preferência baseada na norma dos sistemas de gestão ambiental, nomeadamente nos requisitos da norma de gestão ambiental NP EN ISO 14001;
21. Desenvolver um procedimento que representa a organização para a emergência bem como a sequência de actuação em caso de ocorrência de algum dos riscos caracterizados. Este procedimento deverá ser objecto de revisão após realização do primeiro simulacro, de modo a aferir a sua validade, e deverá ser divulgado pelos colaboradores directamente envolvidos nas actividades que estejam relacionadas com os riscos

identificados;

22. Proceder à plantação de todas as zonas não afectadas pela obra, com vegetação autóctone (requalificação paisagística e ecológica);
23. Evitar a contaminação dos solos na área envolvente à instalação avícola através de condução conveniente, para as fossas sépticas estanques, das águas provenientes da lavagem dos pavilhões;
24. Evitar o derramamento de óleos lubrificantes, combustíveis e outras substâncias poluentes sobre o solo;
25. Elaboração de um plano de gestão e manutenção dos espaços verdes, dos acessos e dos pavilhões, de modo a não deixar degradar irreversivelmente os materiais constituintes, dando um aspecto de abandono ao espaço, o que se irá reflectir na qualidade ambiental, nomeadamente no aspecto visual da propriedade;
26. Fazer a manutenção adequada das áreas verdes, recorrendo a podas, adubações e regas, afim de manter os espaços verdes exteriores em boas condições;
27. Manter em bom estado as instalações e os equipamentos de abastecimento de água, nomeadamente bebedouros e pipetas;
28. Detecção atempada de eventual ocorrência de rupturas nas canalizações da água;
29. Continuar a assegurar que as águas residuais domésticas sejam encaminhadas para a fossa séptica e garantir as boas condições físicas do sistema existente e respectiva rede de drenagem doméstica, no sentido de evitar situações acidentais de derrame de águas residuais;
30. Garantir a manutenção e inspecção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações, de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
31. Garantir a limpeza a seco das instalações dos animais, após a saída de cada bando, evitando a realização de lavagens e conseqüentemente o consumo de água;
32. Efectuar o controlo do consumo de água, por meio de contadores e de verificação periódica do sistema de abastecimento de água, de modo a detectar perdas desnecessárias de água, possibilitando a correcção de situações de fugas ou rupturas num curto espaço de tempo;
33. Efectuar a gestão dos resíduos gerados nas instalações avícolas de forma correcta, e em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo de resíduo;
34. -Utilização de rações adequadas que evitem a produção de dejectos demasiado aquosos, permitindo, a produção de um material fertilizante de qualidade razoável;
35. Utilizar o percurso que atravesse o menor número possível de zonas habitacionais, aquando do fornecimento de pintos, ração, recolha dos frangos e camas;
36. Efectuar o transporte dos animais para abate protegido com rede milimétrica ou outra forma considerada adequada para assegurar que não se espalhem penas e pós;

Fase de Desactivação

Antes de iniciar a fase de desactivação, deverá ser enviado à Autoridade de AIA para aprovação, um Plano de Desactivação, o qual deverá assegurar que:

1. As acções necessárias ao desmantelamento sejam executadas com o mínimo prejuízo, para os valores ambientais em geral, versando especialmente sobre as medidas de gestão de resíduos adequadas;
2. Durante as acções de demolição, as superfícies dos terrenos que ficarem a descoberto e não compactados devem ser humedecidas a fim de minimizar a dispersão de poeiras por acção do vento e da operação das máquinas e veículos afectos à obra. A ressuspensão de poeiras, sobretudo em zonas não pavimentadas da obra deve ser minimizada, igualmente pela aspersão periódica de água;
3. Os resíduos deverão ser encaminhados para destino autorizado;
4. O transporte de resíduos resultantes das demolições e as terras devem ser efectuado com as adequadas coberturas das terras de forma a minimizar a emissão de poeiras durante o transporte;
5. Após as operações de desmantelamento da instalação avícola, na área de intervenção seja reposto o uso que lhe é previsto, no âmbito do ordenamento do território municipal.

Planos de Monitorização

Programas de Monitorização

Deverá haver um acompanhamento da qualidade da água proveniente do furo a construir na área de projecto, que será utilizada para a unidade industrial.

Os parâmetros a medir deverão ser o pH, a temperatura SST, Cobre, Zinco, Cloreto, Sulfatos, Fosfatos, Nitratos, Cloro residual, Alcalinidade, Cálcio, Sódio, Potássio, CQO, CBO, Azoto Total e Fósforo Total, condutividade eléctrica, Manganês, Nitritos, e a Oxidabilidade

Os métodos analíticos deverão estar de acordo com as especificações para análise dos parâmetros indicados no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, ou outra legislação posterior.

Os relatórios de monitorização, deverão obedecer ao disposto no Anexo V da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril, devendo ser apresentados semestralmente à autoridade de AIA.

A amostragem deverá ser semestral, num período de águas altas (Fevereiro-Março), e num período de águas baixas (Setembro-Outubro).

O local de amostragem, deverá realizar-se logo à saída do furo.

CONCLUSÕES

A Instalação Avícola da Quinta do Vale, da Avipronto – Produtos Alimentares, S.A., tem como objectivo garantir matéria-prima para o centro de abate da Azambuja, dada a proximidade das duas unidades.

A implantação do projecto vai permitir substituir uma parte da matéria-prima necessária e actualmente proveniente de produtores externos à Avipronto, por matéria-prima proveniente de produção própria, sujeita a controlo de qualidade e segurança alimentar efectuada pela Avipronto. O horizonte de vida útil do projecto é da ordem dos 50 anos.

O projecto tem impactes positivos no reforço da componente de controlo da qualidade da produção, que se repercutirá positivamente também em emprego (apesar de pouco significativo) e em ganhos ambientais (transporte associado a distâncias mais curtas).

Os impactes negativos sócio-económicos derivam sobretudo do transporte e da circulação, assim como dos eventuais efeitos sobre a valia territorial, os quais são minimizáveis, desde que cumpridas as medidas propostas.

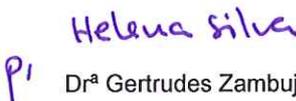
No que respeita ao Ordenamento do Território, concluiu que o projecto enquadra-se:

- nos objectivos e orientações do PROTOVT em matéria de uso e ocupação do solo, entendendo-se justificada para desenvolvimento da actividade de edificação para alojamento do guarda das instalações;
- respeita o regime de uso e ocupação espabelecido no PDM Almeirim, recaindo em espaço “Áreas Rurais – Outras áreas rurais”, regulamento pelo art.º 6º, nomeadamente, no destino para actividade agrícola (agropecuária), nos parâmetros de edificação (excepto na cêrcea máxima) e na criação de sistemas autónomos de abastecimento de água e de drenagem/tratamento de águas residuais;

Quanto às condicionantes, servidões administrativas e restrições de utilidade pública afectadas, verifica-se que o projecto não interfere com áreas de Reserva Ecológica Nacional, nem são abrangidos solos da Reserva Agrícola Nacional, solos integrados na Rede de Áreas Protegidas, solos integrados na Rede Natura 2000, nem estão em causa áreas de protecção a monumentos nacionais e imóveis de interesse público.

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos, o projecto acarreta impactes

	<p>negativos na qualidade da água mas minimizáveis se forem tidas em conta as condicionantes e medidas de minimização propostas.</p> <p>No que se refere aos recursos hídricos superficiais, considerou-se que os impactes negativos mais significativos verificam-se ao nível da rede hídrica, dado que está previsto que os pavilhões possam interferir com as linhas de água. Relativamente à qualidade da água os impactes negativos, ocorrem durante a fase de construção e exploração, mas são minimizáveis se forem implementadas as medidas de minimização propostas.</p> <p>Relativamente aos outros factores ambientais analisados, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis, desde que aplicadas correctamente as medidas de minimização propostas.</p> <p>Assim, tendo como fundamento o acima exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao projecto da Instalação Avícola da Quinta do Vale, condicionado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a que a localização das edificações não afecte as linhas de água; • à apresentação à ARH Tejo, da autorização para a construção do furo, para abastecimento à propriedade avícola, em fase de licenciamento; • ao pedido à ARH Tejo, de autorização para construção da fossa séptica e da licença de descarga; • a que a cêrcea dos edifícios não ultrapasse os 6,5 m e contemple apenas a existência de um piso em conformidade com o disposto no art.6º, n.º10-b) do RPDM Almeirim; • ao cumprimento das medidas de minimização constantes deste parecer; • ao cumprimento dos aspectos de carácter legal decorrentes dos pareceres emitidos pelas entidades externas, constantes do Anexo I do presente parecer;
--	---

<p>ASSINATURAS DA CA</p>	<p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>Drª Helena Silva</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Engª Conceição Ramos</p> </div> </div> <p>Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.</p> <div style="text-align: center;">  <p>Drª Gertrudes Zambujo</p> </div>
---------------------------------	---

ANEXO I

Pareceres Externos

ARSLVTAdministração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Ministério da Saúde

Exma. Senhora
Dr.ª Paula Santana
Vice-Presidente
Ministério do Ambiente e Ordenamento do
Território - CCDRLVT
Rua Braamcamp, 7
1250-048 - Lisboa

NUI-2010-007290-E 2010/03/30

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
DSA/DAMA -000093-2010 Proc.º EIA 758/2009	ER 17.01.01.04.78.2009	6780 / DSP / 2010	25-03-2010

Assunto Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental - Projecto: Inst. Avícola Quinta Vale - Proponente: Avipronto - Prod. Alimentares, SA
Licenciador: DRAP-LVT.

Em resposta ao v/ ofício, referente ao assunto identificado em epígrafe, anexa-se o Parecer Sanitário N.º 09-2010/SES – Santarém, elaborado pela Assessora Superior de Engenharia Sanitária – Eng.ª Vera Noronha.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Professor Doutor António Tavares

Concordo
António Tavares
23/03/2010

OBJECTIVO: Implantação da Instalação Avícola da Quinta do Vale - EIA 758/2009
Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

REQUERENTE: Avipronto – Produtos Alimentares, SA

LOCALIZAÇÃO: Quinta do Vale, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

António Tavares
Director do Departamento de
Saúde Pública da Administração
Regional de Saúde de Lisboa e
Vale do Tejo

1. CARACTERIZAÇÃO

Foi enviado à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) um pedido de parecer sobre o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental da Instalação Avícola da Quinta do Vale - EIA 758/2009, da Avipronto – Produtos Alimentares, SA, a construir em Vale da Lentisqueira, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim. O processo deu entrada na ARSLVT em 26 de Janeiro de 2010 e foi despachado pela Adjunta do Delegado Regional de Saúde para parecer, ao Serviço de Engenharia Sanitária em 1 de Fevereiro, tendo sido posteriormente entregue ao Gabinete de Engenharia Sanitária de Santarém.

Para o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi elaborado o Relatório Síntese, o resumo Não Técnico, o Aditamento e os Anexos, agora em análise, afim de ser emitido parecer da ARSLVT IP.

2. PARECER SOBRE O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O objectivo do EIA é a caracterização e apresentação técnica de todos os impactes significativos do projecto, sejam negativos ou positivos, e de todas as medidas propostas para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos identificados.

O enquadramento legal tem por base o disposto no Decreto - Lei n.º 69/2000, que veio revogar toda a legislação anterior.

O EIA da instalação resulta do pedido de licenciamento ambiental, tendo por objectivo analisar as implicações ambientais de todo o projecto, em fase de projecto de execução, no sentido de identificar os potenciais impactes ambientais significativos em diferentes descritores, nas suas diferentes fases (construção e plena exploração), indicando, sempre que aplicável, medidas de minimização e/ou compensação dos potenciais impactes significativos gerados pela implantação do projecto.

António Tavares

2.1. Caracterização

O projecto de implantação da instalação avícola da Quinta do Vale, em Fazendas de Almeirim, tem como principal objectivo a viabilização do Centro de Abate, propriedade da Avipronto, (Autorização de Laboração n.º 20/LVT/2009, emitida a 25 de Junho de 2009 pela Direcção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, e Número de Controlo Veterinário n.º 129/2009, emitido em 16 de Junho de 2009 pela Direcção Geral de Veterinária) no qual foram efectuados elevados investimentos de forma a cumprir as normas de qualidade, ambiente e segurança alimentar.

O Centro de Abate localiza-se na Estrada Nacional n.º 3, Km 8,5, freguesia e concelho da Azambuja. Actualmente, a capacidade de produção da Avipronto não consegue dar resposta às necessidades do Centro de Abate, pelo que, para garantir o funcionamento do mesmo, a Avipronto recorre a matéria-prima proveniente de vários produtores de diversos pontos do país, mas cujo processo produtivo não é controlado pela Avipronto.

A realização do EIA referente ao projecto de implantação da instalação avícola da Quinta do Vale surge da necessidade de dar cumprimento ao definido na legislação relativa à actividade avícola, nomeadamente no que se refere à obtenção da autorização para o exercício da actividade avícola de produção de frangos, a qual se encontra regulamentada pela Portaria n.º 637/2009, de 9 de Junho.

A propriedade ocupa 9,06 ha de área, e consiste num terreno integrado numa zona rural de grande dimensão e o seu interior encontra-se ocupado, na sua grande maioria, por matagal e terrenos baldios, não existindo aglomerados populacionais ou habitações isoladas nas imediações da propriedade, nem qualquer empreendimento comercial ou industrial.

O uso do solo na envolvente da área de implantação do projecto é constituído por áreas agrícolas e plantações florestais em monocultura de eucalipto.

O projecto encontra-se em fase de Projecto de Execução e o início da fase de construção depende da obtenção das respectivas licenças camarárias e da emissão da DIA. O prazo previsto para a duração da fase de construção dos edifícios, incluindo as infra-estruturas de apoio à instalação avícola (armazém, filtro sanitário e casa do caseiro) é de cerca de 6 meses.

A implantação da instalação avícola da Quinta do Vale contempla a produção de 320.000 frangos. Para tal, torna-se necessário construir oito pavilhões. Cada pavilhão terá capacidade para 40.000 frangos e ocupará uma área total coberta de 1.875,00 m², destinada

Serviço de Engenharia Sanitária - Santarém

Praceta Damião de Góis 2000 SANTARÉM ☎ 243 300 766 📠 243 333965

✉ engdss@srssantarem.min-saude.pt

J. Novais

exclusivamente à criação de aves. A exploração está assim dimensionada para vir a produzir, em fase de pleno funcionamento, cerca de 1.600.000 frangos/ano, considerando uma produção de 40.000 frangos por pavilhão/ciclo e 8 pavilhões de produção em actividade com 5 ciclos de produção pavilhão/ano.

A escolha desta alternativa, que permitirá a viabilidade económica e técnica do Centro de Abate e restantes empresas do Grupo Avipronto contribuindo para o sucesso da actividade desenvolvida, assenta em várias razões, nomeadamente:

- Boas condições de acessibilidade;
- A propriedade possui uma área considerável, permitindo, em termos paisagísticos, um bom equilíbrio entre o espaço edificado e o espaço verde envolvente e a construir;
- Localização próxima do Centro de Abate da Azambuja, permitindo prevenir/minimizar os impactes ambientais e económicos associados ao transporte das aves para o Centro de Abate;
- Localização da instalação numa área que está classificada pelo PDM de Almeirim como "Outras Áreas Rurais", distante de áreas urbanas consolidadas.

O horizonte de vida útil do projecto rondará os 50 anos, embora seja difícil definir com exactidão este horizonte, na medida em dependerá do tipo e periodicidade das operações de manutenção e modernização das instalações. O projecto inclui a construção de uma pequena habitação que funcionará como residência permanente dos caseiros que efectuarão o acompanhamento diário da instalação avícola.

Relativamente às condições impostas pelo PDM, a construção da habitação só poderá ocorrer caso o proponente não apresente outra habitação no concelho, condição esta que é cumprida. No entanto, importa referir a importância da construção da habitação, face à necessidade de acompanhamento diário (24 horas/dia) da instalação avícola.

Inicialmente tinha sido efectuada uma implantação, na qual os pavilhões avícolas se encontravam implantados sobre a área classificada como "Áreas Rurais da REN". Nesta situação, a implantação dos pavilhões avícolas não cumpria o Plano Director Municipal, tendo a CCDR-LVT emitido um parecer desfavorável. Face a essa situação, optou-se por alterar a implantação dos pavilhões avícolas, para que as infra-estruturas que constituem a instalação avícola ficassem integralmente implantadas sobre espaço classificado como Outras Áreas Rurais, no qual de acordo com o PDM é permitida a construção dos pavilhões avícolas.

Serviço de Engenharia Sanitária - Santarém

Praceta Damião de Góis 2000 SANTARÉM ☎ 243 300 766 📠 243 333965
✉ engdss@srssantarem.min-saude.pt



Os frangos serão apanhados manualmente e colocados em jaulas próprias, onde é garantido o bem-estar animal. Essas jaulas serão carregadas num camião próprio para o efeito, onde serão transportados para as unidades de abate. Todos os colaboradores envolvidos na apanha, carga e transporte dos frangos recebem formação periódica sobre o bem-estar animal.

O acesso à propriedade é efectuado através de um caminho público, não pavimentado, com a largura suficiente para a passagem de duas viaturas em simultâneo. O acesso a este caminho público é realizado através da estrada municipal n.º 578, que apresenta excelentes condições rodoviárias. Com duas faixas de rodagem, permite a circulação de viaturas nos dois sentidos. Apresenta ainda um considerável volume de tráfego, uma vez que esta via é a principal via de acesso entre Fazendas de Almeirim e as povoações mais próximas.

A fase de exploração da instalação avícola engloba o transporte de matérias-primas, de pintos/frangos, de rações e de resíduos. A exploração avícola da Quinta do Vale irá gerar um tráfego anual de 480 veículos.

A área de implantação da instalação avícola da Quinta do Vale insere-se na Bacia do Tejo.

Prevê-se que quando se atingir a fase de plena exploração, o consumo anual de energia eléctrica na instalação seja em média 40.000 kWh, o consumo de biomassa para aquecimento das zonas de engorda seja da ordem das 80 toneladas/ano e o consumo anual de ração seja cerca de 9.000 toneladas.

Prevê-se a criação de 12 postos de trabalho permanentes.

Serão implementadas medidas para minimização de impactes negativos, nomeadamente de poupança de água e energia.

2.2. Vertentes ambientais mais relevantes

Água

O abastecimento da instalação avícola será efectuado a partir de um furo a construir na propriedade. Prevê-se que quando se atingir a fase de plena exploração, a instalação venha a consumir anualmente cerca de 12.000 m³ de água.

Ao nível dos recursos hídricos poderão surgir vários impactes destacando-se a diminuição da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, na envolvente à área de implantação dos



pavilhões, alterações no sistema e condições de drenagem superficial, redução da infiltração das águas pluviais e intersecção do nível freático.

Águas residuais

Durante a fase de plena exploração ocorrerá a produção de águas residuais resultantes da lavagem das instalações. Para tal, cada pavilhão será dotado de fossas sépticas estanques, sendo a capacidade total de retenção de 38,4 m³/pavilhão. Anualmente poderão ser produzidos cerca de 60 m³ de águas residuais, as quais serão encaminhadas para fossas sépticas estanques, sendo posteriormente recolhidas e sujeitas a tratamento em unidades devidamente aprovadas.

Os efluentes domésticos produzidos na casa do caseiro e filtro sanitário da instalação avícola da Quinta do Vale serão encaminhados para uma fossa séptica estanque, sendo os efluentes recolhidos e tratados pela entidade responsável pelo tratamento dos efluentes domésticos do concelho de Almeirim.

As águas residuais, se não forem devidamente encaminhadas para a rede de drenagem de águas residuais ou se houver ruptura nesta rede, poderão constituir um foco de contaminação para as águas superficiais e subterrâneas implicando um impacte negativo, directo, temporário, local, reversível, de moderada magnitude e significativo. Uma vez que haverá um rigoroso controlo na rede de drenagem não é expectável a ocorrência deste impacte negativo. A operação de remoção das águas residuais provenientes das fossas estanques também poderá induzir potenciais impactes negativos significativos no solo, caso ocorra a deposição não controlada destes efluentes.

Efluentes gasosos

Relativamente à qualidade do ar ambiente na área de estudo, não apresenta sinais de degradação significativos, julgando-se ser de boa qualidade. As medições do ruído ambiente foram realizadas, em três pontos, em três amostras distintas, sendo os períodos de integração de cada amostra de 10 minutos. Da análise dos resultados, concluiu-se que são cumpridos os valores estipulados para uma zona mista, não existindo quaisquer ocupações sensíveis na zona envolvente.

Os impactes ambientais sobre o ar ambiente prendem-se com a degradação da sua qualidade. As exigências de aquecimento dos pavilhões obrigam à utilização de um sistema de aquecimento por biomassa, o que provoca emissões gasosas para o exterior, com a consequente degradação da qualidade do ar ao nível local.

Serviço de Engenharia Sanitária - Santarém

Praceta Damião de Góis 2000 SANTARÉM ☎ 243 300 766 📠 243 333965
✉ engdss@srssantarem.min-saude.pt



Resíduos Sólidos

Quanto aos resíduos provenientes da construção (entulho, óleos e massas, peças contaminadas, RSU, etc.), serão recolhidos e armazenados em local adequado, no estaleiro de obra. Prevê-se que o projecto seja equilibrado quanto aos volumes de aterro e de escavação, não devendo haver necessidade de recorrer a terras de empréstimo ou a depósito de terras sobrantes.

Estima-se que a produção anual dos resíduos "camas de aves" possa atingir 280 ton/ano. Estes resíduos serão enviados para empresas licenciadas para o fabrico de adubos a partir deste tipo de resíduo, de acordo com procedimento já implementado na empresa.

Durante a fase de exploração é de se prever a produção de resíduos sólidos, nomeadamente vasilhame diverso, detritos de limpezas, equipamento obsoleto, etc., que depositados à superfície poderão provocar quer a degradação da qualidade das águas superficiais, por escoamento das águas de escorrência, contaminadas, quer as águas subterrâneas, por infiltração das águas de escorrência. Constituindo desta forma um impacte negativo, directo, temporário, local, reversível, baixa magnitude e pouco significativo. No entanto, este impacte pode ser bastante reduzido se existir um controlo apertado na gestão dos resíduos sólidos.

A remoção e deposição dos resíduos "cama" de aves poderá constituir um impacte significativo no solo, caso não ocorra a gestão adequada do resíduo. No entanto, e de acordo com o procedimento já implementado na Avipronto, estes resíduos serão enviados para fábricas de produção de adubos orgânicos.

Ruído

Os eventuais impactes directos no ambiente sonoro estão associados ao funcionamento dos equipamentos mecânicos a operar na instalação avícola. No entanto, face à análise realizada no local considerou-se que o ruído gerado pelo seu funcionamento não é relevante.

O acréscimo potencial de ruído decorrente da circulação de camiões associados à exploração avícola da Quinta do Vale não irá contribuir para a incomodidade exterior, dado este tráfego efectuar-se apenas no período diurno e dadas as características da área envolvente ao local.

Em conclusão:

Está prevista a imolementação do Plano de Controlo Ambiental e do Sistema de Gestão Ambiental.



As fossas serão inspeccionadas anualmente, quando da remoção das lamas acumuladas no fundo das fossas. Se ocorrer deposição directa no solo das lamas produzidas nas fossas estanques (fertilização), proceder-se-á à análise prévia dos solos, para obtenção de licença para espalhamento em solo agrícola.

Os resíduos das camas das aves após removidos, serão enviados para valorização por empresas produtoras de adubos orgânicos, devidamente licenciadas para o efeito. Outra medida de minimização refere-se ao controlo dos dispositivos de alimentação e bebedouros, que funcionarão de forma a evitar desperdícios de alimentos e derrames de água.

Relativamente ao ruído, aquando da aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da instalação avícola, será sempre exigido aos fornecedores informações relativas à potência sonora do respectivo equipamento, para que possam ser tomadas as respectivas precauções de modo a evitar incómodos. O gerador funcionará de forma optimizada com a consequente minimização das emissões atmosféricas. As instalações serão dotadas de dispositivos que assegurem boa ventilação permitindo a secagem parcial dos dejectos produzidos a fim de reduzir a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Na fase de exploração, os impactes ambientais identificados com nível baixo de significância derivam do aquecimento dos pavilhões, da criação das aves (resíduos de aves mortas), da gestão das fossas sépticas, da iluminação das infra-estruturas, do abastecimento dos bebedouros das aves e da operação pontual do gerador.

Os impactes ambientais identificados com nível médio de significância reportam-se à fase de exploração e estão associados a situações de emergência relacionadas com a gestão de resíduos, nomeadamente o destino final das "camas" das aves.

Relativamente a impactes positivos, salienta-se a reflorestação das áreas afectadas pelas obras. Esta operação, prevista no projecto, será efectuada com espécies características do local, contribuindo desta forma para a redução do impacte visual associado à presença dos pavilhões e para a reabilitação dos habitats.

2.3. Parecer Sanitário

Após a análise dos documentos em apreço e tendo em conta que os objectivos fundamentais da AIA são, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 197/2005:

a) Obter uma informação integrada dos possíveis efeitos directos e indirectos sobre o

Serviço de Engenharia Sanitária - Santarém

Praceta Damião de Góis 2000 SANTARÉM ☎ 243 300 766 📠 243 333965
✉ engdss@srssantarem.min-saude.pt



ambiente natural e social dos projectos que lhe são submetidos;

b) Prever a execução de medidas destinadas a evitar, minimizar e compensar tais impactes de modo a auxiliar a adopção de decisões ambientalmente sustentáveis;

c) Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa;

d) Avaliar os possíveis impactes ambientais significativos decorrentes da execução dos projectos que lhe são submetidos, através da instituição de uma avaliação, a posteriori, dos efeitos desses projectos no ambiente, com vista a garantir a eficácia das medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes previstos e ainda que:

1. É apresentado para os factores ambientais relevantes, a identificação e avaliação de impactes resultantes da instalação;
2. É estabelecido um conjunto de medidas de minimização para cada factor ambiental afectado, para minimizar ou compensar os impactes negativos.

O Gabinete de Engenharia Sanitária emite parecer favorável ao “Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental da Instalação Avícola da Quinta do Vale da Avipronto – Produtos Alimentares, S.A..”, devendo ser dado cumprimento à legislação em vigor para o exercício das actividades avícolas, nomeadamente o preconizado no DL 69/96 e na Portaria nº 206/96 e desde que:

1. Sejam efectivamente minimizados todos os impactes negativos resultantes da actividade;
2. Seja garantida a qualidade da água, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 306/2007);
3. Em caso de existência de reservatórios de água, exista uma limpeza e desinfeção dos mesmos, pelo menos uma vez por ano;
4. As águas residuais das fossas sépticas, sejam efectivamente recolhidas e sujeitas a tratamento em unidades devidamente aprovadas;
5. Os resíduos produzidos sejam encaminhados para empresas licenciadas para o fabrico de adubos, devendo a empresa dispor dos respectivos comprovativos de entrega;
6. Seja cumprido o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº278/2007, de 1 de Agosto;
7. Seja implementado o sistema de gestão ambiental referido.

Uromy

Serviço de Engenharia Sanitária - Santarém

Praceta Damião de Góis 2000 SANTARÉM ☎ 243 300 766 📠 243 333965

✉ engdss@srssantarem.min-saude.pt

Deverão ainda ser garantidos os seguintes requisitos, na unidade:

- a) Seja cumprido o Decreto-Lei n.º182/2006, de 6 Setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído;
- b) Todos os equipamentos que possam produzir vibrações ou ruídos estruturais durante a sua utilização sejam devidamente protegidos;
- c) Seja cumprido o Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pela Portaria n.º 53/71, de 3 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 702/80, de 22 de Setembro;
- d) Seja dado cumprimento à Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março, no que diz respeito à organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- e) Seja cumprida a sinalização de segurança e saúde, de acordo com o Decreto-Lei n.º141/95, de 14 de Junho e a regulamentação introduzida pela Portaria n.º1456-A/95, de 11 de Dezembro;
- f) A unidade industrial cumpra o estipulado no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Santarém, 22 de Março de 2010



Vera Lúcia Santos Noronha

Assessora Superior de Engenharia Sanitária



7.04.10

194

ALMEIRIM 1 04/05 1210

NUI-2010-007702-E 2010/04/06

Câmara Municipal de Almeirim
Rua 5 de Outubro 2080 - 052
Divisão de Habitação e Urbanismo

A
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**
Rua Braamcamp, n.º 7
1250 - 048 Lisboa

Sua Referência	Nossa Referência	Data
DAS/DAMA-000092-2010 Proc. EIA 758/2009	04.01.10 36D/10 - 54D/10	N.º 231/10 D.H.U.

ASSUNTO:	Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental Quinta do Vale - Fazendas de Almeirim Avipronto - Produtos Alimentares, S.A.
----------	---

Relativamente ao pedido de parecer solicitado por V.s Ex.ªs sobre o projecto de instalação avícola na Quinta do Vale em Fazendas de Almeirim, informo que, por despacho de 2010/03/29 o pedido foi deferido, levando em consideração o parecer que se anexa cópia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes

MS
17.01.01.04.000078.209



Câmara Municipal de Almeirim

Perecer Técnico

Requerente: Avipronto-Produtos Alimentares SA

Local da Obra: Quinta do Vale da Lentisqueira – Paço dos Negros

Difusão
Luanda e a comissão
dos fazendeiros
10/03/2010
Modelo de ofício
de V. M.
de

Avaliação de Impacte Ambiental

PRETENSÃO

A sociedade requerente pretende proceder ao licenciamento da construção de uma unidade de produção agro-pecuária avícola constituída por 8 pavilhões, um edifício de apoio técnico e armazenagem de farinhas e uma moradia destinada à a habitação do responsável pela exploração numa propriedade.

LOCALIZAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

A propriedade, com 81240m² situa-se na Quinta do Vale da Lentisqueira em Paço dos Negros, freguesia de Fazendas de Almeirim com acesso a partir da EM n°578.

Não são referidas áreas de implantação/construção relativas à s construções previstas edificar, quer relativamente aos pavilhões avícolas quer no que concerne à moradia e à edificação de apoio destinada a armazém/casa da caldeira

ENQUADRAMENTO NO PDM

Tal como havia sido informado âmbito do Pedido de Informação apresentado ao abrigo do artº110 do RJUE, a propriedade insere-se na classificada Área Rural excluída da RAN e da REN (com excepção da faixa de servidão da linha de água que atravessa a propriedade)



Câmara Municipal de Almeirim

A ocupação agro-pecuária proposta possui enquadramento no regulamento do Plano Director Municipal, e as restantes edificações não poderão ultrapassar uma área de construção de 4062m² para a habitação e 8124m² para o armazém. Relativamente ao número máximo de pisos, não deverá ser superior a 2 e 1 respectivamente.

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

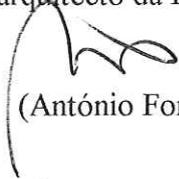
Relativamente aos documentos enviados pela CCDR/LVT que dizem constituir a Avaliação de Impacte Ambiental, a única referência que nos cabe fazer é atestar/comprovar a veracidade das informações neles contidas no contexto da envolvente e enquadramento urbanístico.

Deverá, em fase subsequente, ser requerido o licenciamento das construções e vedações efectuar no âmbito do RJUE, assim como os trabalhos de remodelação de terrenos a infraestruturaração.

Não havendo nos serviços técnicos habilitadas a efectuar uma análise detalhada e criteriosa dos mesmos no contexto dos elementos que instruem o pedido e conteúdo técnico do mesmo. Se assim o executivo o decidir, poderá contudo contratar tal serviço a uma entidade externa

Almeirim, 3 de Fevereiro de 2010

O arquitecto da DHU


(António Forte)

4.05.2010
A

912

NUI-2010-009686-E 2010/05/03

Exma. Senhora
Arq. Teresa Almeida
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo
Rua da Artilharia Um, n.º 33
1269-145 Lisboa

2010 ABR 29 06875

V/Referência:

DSA/DAMA-000094-2010

V/Comunicação:

N/Referência:

GEA-00109-OFI-2010

N/Processo: ARHT/GEA/1671.10/T

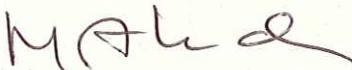
ASSUNTO:

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Instalação avícola da Quinta do Vale
Proponente: Avipronto-Produtos Alimentares, S.A.
Parecer Final Externo

Relativamente ao assunto citado em epígrafe, junto se remete o parecer final da ARH do Tejo, I.P. relativamente ao EIA "Instalação Avícola da Quinta do Vale".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Manuel Lacerda

EIA / 758 / 2009
Hs
17.01.01.04.78.2009

Anexo: o citado

GEA-00109-OFI-2010

Parecer Externo da ARH do Tejo, I.P. relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Instalação Avícola Quinta do Vale

1 – Introdução

O presente parecer externo, foi solicitado pela CCDR-LVT ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº197/2005, de 8 de Novembro, e refere-se ao Estudo de Impacte Ambiental da Instalação Avícola da Quinta do Vale em fase de projecto de execução.

A instalação de produção avícola existente pertence à empresa Avipronto - Produtos Alimentares S.A. e tem como entidade licenciadora a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta instalação está sujeita a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de acordo com a alínea e) do ponto 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

2 – Projecto

A instalação avícola Quinta do Vale que pertence à empresa Avipronto terá como objectivo a indústria de abate e transformação de frangos.

A área de implantação do projecto localiza-se dentro dos limites da propriedade denominada Quinta do Vale, que abrange no seu todo uma área de 9,06 ha. Esta propriedade pertence à Avipronto e situa-se no Vale da Lentisqueira, freguesia Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, distrito de Santarém.

A propriedade onde está previsto a implantação do aviário possui uma área de 90.606,0m², que contempla uma área destinada à instalação avícola na qual se encontram implantados oito pavilhões de produção avícola que terão uma capacidade para 40.000 frangos cada que ocupam uma área de aproximadamente de 15.000,0 m².

Na instalação em apreço, os frangos entram nos pavilhões de reprodução com cerca de 1 dia de vida, sendo que a recepção dos bandos nos pavilhões ocorre durante uma semana.

O tempo médio de criação é de 39/40 dias, saindo 25% dos bandos entre os 33 e 37 dias e os restantes 75% aos 41 dias de vida apresentando nessa altura um peso médio de 1,8 kg

As operações inerentes à actividade da produção de aves são as que se apresentam seguidamente:

- Preparação do pavilhão (1 semana);
- Recepção dos bandos nos pavilhões (1 semana);
- Cria (20 a 21 dias);
- Recria (15 dias);
- Acabamento (5 a 7 dias);
- Apanha, transporte e descarga para o Centro de Abate (1 semana);
- Remoção das camas e limpeza dos pavilhões e equipamentos (remoção do estrume, limpeza dos pavilhões, lavagem dos silos e pratos, lavagem do tanque, linhas de água e bebedouros e registos) (3 semanas);
- Vazio sanitário (administração de ração e de água, aquecimento, ventilação e iluminação e vacinações) (2 a 3 semanas).

a) Consumos Água

A utilização da água na exploração destina-se ao consumo dos animais e à lavagem dos pavilhões. O abastecimento será efectuado a partir de um furo a construir na propriedade. Este furo, terá que ter a autorização necessária pelas entidades competentes.

Em plena fase de exploração, está previsto um consumo de água anual de 12.000 m³/ano, 98% deste consumo destina-se apenas à alimentação dos frangos, sendo que os restantes 2% sejam para lavagens dos equipamentos

A instalação será dotada de um medidor de caudal à saída do furo e de medidores de caudal em cada pavilhão, de forma a se poder controlar os consumos mensais de água.

A administração de água às aves é efectuada através de bebedouros automáticos, concebidos e regulados de forma a evitar o encharcamento das camas e a proporcionar uma maior eficiência no consumo racional de água.

A água para abastecimento público será feita a partir de um furo a construir na área de implantação da exploração, uma vez que, segundo a Câmara Municipal de Almeirim, a zona em estudo não está servida de Rede Pública de Abastecimento. Segundo o EIA, este furo será construído após as autorizações por parte das autoridades competentes.

b) Efluentes

De acordo com o EIA, durante a fase de exploração, da instalação avícola em estudo, são gerados águas residuais provenientes da lavagem das instalações e equipamentos pelo que, cada pavilhão será provido de uma fossa estanque com capacidade para 38,4 m³. Assim, está previsto serem produzidos 60 m³/ano de águas residuais.

Relativamente às características qualitativas das águas residuais, após depuração nas fossas, espera-se que estas apresentem um nível de carga orgânica relativamente baixo, uma vez que a água proveniente da lavagem dos pavilhões é também relativamente pouco carregada de matéria orgânica, em virtude da varredura e aspiração prévia a seco e sem detergentes.

A produção de lamas residuais nas fossas será também reduzida, não só pela baixa carga orgânica das águas residuais, mas também porque o tempo de retenção é muito elevado e a afluência da água residual a tratar ocorre apenas de 10 em 10 semanas.

Quando as fossas atingirem 80 % da sua capacidade, a sua recolha é realizada por uma empresa autorizada para o efeito (Planirecursos - Qualidade e Ambiente, Lda),

No que respeita aos efluentes de origem doméstica produzidos na casa do caseiro dentro da propriedade, serão encaminhados também para uma fossa séptica estanque, sendo posteriormente recolhidos pelos serviços da Câmara Municipal de Almeirim a fim de serem sujeitos a tratamento. O EIA é omissivo na quantidade de resíduos produzidos, bem como nas características desta fossa estanque.

No que se refere às águas pluviais, estas não recebem qualquer tipo de tratamento, desconhecendo-se o local de descarga.

3. Análise Específica

3.1. Recursos Hídricos Superficiais

a) Caracterização da Situação de Referência

A área em estudo insere-se na bacia do Tejo, sub-bacia da ribeira de Paços Negros, afluente da margem direita da ribeira da Muje. Esta sub-bacia, apresenta uma área de 695 km², com um comprimento de 65 km e o local de descarga é em pleno Rio Tejo.

Dentro do limite da propriedade existem 8 linhas de água afluentes da ribeira de Paços Negros:

- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado WSW-ENE, ao longo de 108m;
- Linha de água de ordem 6, com direcção e sentido aproximado NW-SE, ao longo de 342m;
- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado N-S, ao longo de 89m;
- Linha de água de ordem 5, com direcção e sentido aproximado E-W, ao longo de 173m;
- Linha de água de ordem 6, com direcção e sentido aproximado SSW-NNE, ao longo de 181m;
- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado SSE-NNW, ao longo de 106m;
- Linha de água de ordem 7, com direcção e sentido aproximado NW-SE, ao longo de 167m;
- Linha de água de ordem 8, com direcção e sentido aproximado NNE-SSW, ao longo de 167m.

O EIA refere que estas linhas de água existem apenas durante ou imediatamente após períodos de precipitação e que só transportam escoamento superficial. Apesar desta informação, estas linhas de água deveriam ter sido caracterizadas nomeadamente no diz respeito à dimensão da bacia hidrográfica e comprimento da linha de água principal, mencionando ainda o estado de conservação da galeria ripária.

A rede hidrográfica devia ter sido apresentada à uma escala superior já que a que é apresentada não tem legibilidade suficiente.

No que se refere a fontes de poluição pontuais e difusas, o EIA apresenta lacunas graves, uma vez que não menciona os focos de poluição nas zonas envolventes à área de estudo e na bacia hidrográfica onde se insere o Projecto.

Para a caracterização da qualidade da água superficial, o EIA é omissivo nesta caracterização. Segundo dados desta ARH não existem estações de amostragem de qualidade de água superficial próximo da zona de estudo. Deviam ter sido efectuado uma amostragem da qualidade da água superficial e caracterizadas as fontes de poluição.

b) Avaliação de impactes nos Recursos Hídricos superficiais

Apesar das lacunas identificadas, tendo em o conhecimento desta ARH relativamente a este tipologia de projectos foi possível proceder à avaliação de impactes nos recursos hídricos superficiais.

Ao nível dos recursos hídricos superficiais poderão surgir vários impactes, destacando-se a diminuição da qualidade da água superficial na envolvente à área de implantação dos pavilhões, nas condições de drenagem superficial, nomeadamente no se refere à redução da infiltração das águas pluviais.

Na fase de construção poderão ocorrer impactes a nível das acções de desmatação e decapagem do terreno, nas escavações e terraplanagens e regularização das cotas, e na construção dos pavilhões avícolas, arruamentos e infra-estruturas.

Estas acções provocam acréscimos dos escoamentos superficiais devido à colmatação dos solos nas zonas de trabalho e à sua desmatação. Como na zona em estudo, o declive é inferior a 5 %, este impacte é pouco significativo.

Um outro impacte nos recursos hídricos superficiais, é o facto de haver deposição de poeiras e partículas nas linhas de água e eventuais derrames de óleos e lubrificantes associados à circulação de veículos que poderão provocar uma diminuição da qualidade das águas superficiais. Este impacte é negativo, directo, temporário, local, reversível, de magnitude baixa e pouco significativo.

Segundo o EIA "A construção dos pavilhões avícolas poderá implicar a intercepção de vários troços de linhas de água presente na área do projecto, que dará origem a um impacte negativo ao nível da rede hidrográfica."

Esta ARH considera este impacte muito significativo não minimizável, pelo que se deverá reequacionar uma melhor solução de a não alterar a rede de drenagem superficial.

Estima-se que a exploração da instalação avícola envolva um consumo anual de água da ordem dos 12000m³, maioritariamente destinada ao abeberamento dos animais, com origem numa captação pertencente ao proponente a construir na zona da exploração

O consumo de água nas instalações sanitárias da exploração avícola é diminuto, face ao reduzido número de trabalhadores presentes na exploração.

O consumo de água na exploração provoca um impacte negativo pouco significativo se for aplicado as Melhores Técnicas Disponíveis.

As águas residuais domésticas são encaminhadas na sua totalidade para o sistema composto por fossas sépticas estanque, sendo posteriormente recolhidos pelos serviços da Câmara Municipal de Almeirim, não se prevendo a ocorrência de impactes significativos.

As águas residuais produzidas no decorrer da actividade de criação de frangos (chorume e águas residuais resultantes das lavagens) são encaminhadas, para fossas sépticas onde a sua recolha é realizada por uma empresa autorizada para o efeito (Planirecursos - Qualidade e Ambiente, Lda). Considera-se que o impacte sobre os recursos hídricos superficiais é negativo, mas minimizável se forem acauteladas as medidas de minimização propostas neste parecer.

No que se refere à desactivação, e um ano antes do término de vida útil do Projecto, deve ser submetido à Autoridade de AIA um Plano de Desactivação, a provar por esta entidade.

Referira-se ainda, que na desactivação das instalações poderá gerar-se um efluente líquido resultante da lavagem de equipamentos e de outras origens, que deverá ser enviado para destino autorizado. Se esta medida for implementada o impacte associado à desactivação da exploração deverá ter um impacte negativo pouco significativo directo, de magnitude reduzida, temporário, local e com baixa significância.

3.2) Recursos Hídricos Subterrâneos

a) Caracterização da Situação de Referência

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Bacia do Tejo-Sado, no Sistema Aquífero Margem Esquerda (T3)

A recarga deste aquífero faz-se mediante a infiltração das águas da chuva por infiltração nos leitos das linhas de água.

Para a caracterizar a abundância dos recursos hídricos subterrâneos da zona em estudo, o EIA utilizou os registos da estação da rede piezométrica do Instituto da Água nº365/428. Este furo de captação encontra-se a 8,5 km da área do projecto e capta água a uma profundidade de 355m.

De acordo com os registos desta estação verifica-se que a variação dos níveis piezométricos entre os meses de Verão e de Inverno é significativa, na época de estio o nível da água diminui significativamente resultante da utilização para regadio.

Para complementar a piezometria do local em estudo foi efectuado um levantamento dos pontos de água. Inventariaram-se 57 pontos de água, 42 poços e 15 furos. De acordo com este inventário,



constatou-se que a profundidade do nível freático varia entre 1,2 e os 10,8 m, o que facilita a exploração por poços.

A maioria dos poços encontram-se secos, o que impossibilitou definir a superfície piezométrica do local em estudo. Não foi também possível medir a profundidade dos furos, bem como o nível freático devido a estes se encontrarem selados.

Segundo dados desta ARH, numa raio de 4 km em torno da zona da exploração existem 4 captações públicas, 3 captações da Câmara Municipal de Almeirim e 1 captação da Câmara Municipal de Alpiarça.

Para a caracterização da qualidade das águas subterrâneas da zona em estudo foram utilizados 5 pontos de água pertencentes à rede de monitorização do INAG:

- Furo vertical, com o código 365/27 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 360m;
- Furo vertical com o código 378/63 na Freguesia da Raposa com uma profundidade de 92m;
- Poço com o código 365/AG18 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 3,5m;
- Poço com o código 365/AG19 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 4,7m;
- Poço com o código 365/AG25 na Freguesia de Fazendas de Almeirim com uma profundidade de 8,2m

Dos 5 pontos de água, os dois primeiros captam no aquífero semi-confinado e os restantes 3 no aquífero superficial.

Os dados das campanhas de amostragem foram realizadas entre 2005 e 2008 para o aquífero superficial, e entre 2000 e 2008 para o aquífero semi-confinado.

Através da análise dos valores obtidos verifica-se que, de acordo com os limites estabelecidos no Anexo VI (Qualidade de água para consumo humano), do Decreto-Lei nº236/98 de 1 de Agosto pode concluir-se que a condutividade, a oxidabilidade, o pH, os cloretos, os sulfatos, o alumínio e o azoto amoniacal estão acima do VMR. Os parâmetros nitrato total, coliformes fecais e coliformes totais ultrapassam o VMA. Os restantes parâmetros encontram-se abaixo do VMR.

Assim, para a qualidade de água para consumo humano, classifica-se esta água na categoria A3, ou seja, uma água que requer tratamento físico, químico e desinfecção uma vez que as concentrações do parâmetro nitrato ultrapassa em número suficiente o limite estabelecido por lei.

Para a qualidade da água destinada para a rega, o EIA recorreu à classificação Norma Riverside, 1953 do US Salinity Laboratory Staff, que estabelece a relação entre a condutividade eléctrica e a taxa de adsorção de sódio que indica o risco de alcalinização.

Assim, conclui-se que a qualidade da água destinada para rega é aceitável.

Para a caracterização da vulnerabilidade do aquífero à poluição, o EIA recorreu ao método DRASTIC, e verificou que a vulnerabilidade à poluição é intermédia (124).

b) Avaliação de impactes nos Recursos Hídricos subterrâneos

Na fase de construção, dadas as características da geologia local de implantação poderá ocorrer que o nível freático esteja acima da cota da plataforma dos pavilhões ou imediatamente abaixo desta, o que



poderá conduzir a um rebaixamento do nível freático. Uma vez que a espessura da zona não saturada é pequena e a permeabilidade da formação arenosa é elevada, o risco de contaminação do aquífero por potenciais acidentes e derrames de contaminantes utilizados na maquinaria pesada é significativo.

A construção de pavilhões, arruamentos e infra-estruturas correspondem a um aumento da área de impermeabilização e implicam um impacto na recarga do aquífero. Contudo, a área de impermeabilização é pequena, pelo que este impacto é considerado negativo, directo, permanente, local, reversível, de baixa magnitude e pouco significativo.

Na fase de exploração, poderá ocorrer impactes negativos na qualidade da água subterrânea, aquando da remoção das camadas das areias e da remoção das águas residuais provenientes das fossas estanques. A deposição temporária a céu aberto das "camadas" das areias originará impactes negativos, significativos na qualidade da água subterrânea nos locais de despejo e nas áreas circundantes.

Para minimizar este impacte, o resíduo é removido directamente do interior do pavilhão para o veículo de transporte, não ocorrendo assim a deposição a céu aberto.

A descarga das águas pluviais no solo gerará um impacte negativo significativo na qualidade da água subterrânea, isto se não forem acauteladas as medidas de minimização propostas neste parecer.

Uma vez que não está prevista a descarga de efluentes no solo, não será expectável ocorrerem impactes negativos na qualidade da água.

Nada é dito sobre a identificação e avaliação de impactes nos usos existentes – captações privadas licenciadas e captações públicas.

4 – Conclusão

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos, o projecto acarreta impactes negativos na qualidade da água mas minimizáveis se forem tidas em conta as condicionantes e medidas de minimização propostas neste parecer. No que se refere aos aspectos qualitativos os impactes não avaliados.

No que se refere aos recursos hídricos superficiais, existem lacunas significativas atrás identificadas, mas dado o conhecimento que esta ARH detém sobre esta tipologia de Projectos foi possível inferir que os impactes negativos mais significativos se verificam ao nível da rede hídrica, dado que está previsto que os pavilhões sejam construídos sobre o leito de linhas de água. No que se refere aos impactes negativos na qualidade da água, durante a fase de construção e exploração, estes são minimizáveis se forem implementadas as medidas de minimização que constam deste Parecer.

Face ao exposto, esta ARH emite parecer favorável à exploração avícola condicionado ao seguinte:

- i. Os pavilhões não devem estar localizados sobre leitos de linhas de água.
- ii. Apresentação da autorização para a construção do furo para abastecimento à propriedade avícola;
- iii. Deverá ser caracterizada a fossa estanque que receberá os efluentes de origem doméstica, bem como as licenças de utilização e de recolha;
- iv. Indicar em carta do local de descarga das águas pluviais;
- v. Caracterizar as linhas de água interceptadas no que respeita ao seu estado de conservação;



- vi. No que se refere à fase de desactivação, deve ser submetido à Autoridade de AIA um Plano de Desactivação, a aprovar por esta entidade, um ano antes de terminar o período de vida útil do Projecto. Este Plano deverá conter uma avaliação dos impactes da desactivação.

5 – Medidas de Minimização

Como medidas de minimização, deverá ser assegurado o seguinte:

Fase de Construção

1. Cumprimento das Medidas expressas em www.apa.pt;
2. Definição do local de implantação do estaleiro de obra e do parque de máquinas devendo estes ficar integrados na área da propriedade sujeira à implantação do projecto, de preferência próximos do local de realização da obra;
3. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afectos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas;
4. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, na margens, leito da linha de água;
5. Recomenda-se que a desmatação seja reduzida ao mínimo estritamente necessário à construção da obra;

Fase de Exploração

6. Manutenção do bom estado das instalações e dos equipamentos de abastecimento de água, nomeadamente bebedouros e pipetas;
7. Avaliação constante dos consumos de água;
8. Detecção atempada de eventual ocorrência de rupturas nas canalizações da água;
9. Continuar a assegurar que as águas residuais domésticas sejam encaminhadas para a fossa séptica e garantir as boas condições físicas do sistema existente e respectiva rede de colectores, no sentido de evitar situações acidentais de derrame de águas residuais.;
10. Garantir a manutenção e inspecção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações, de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
11. Garantir a limpeza a seco das instalações dos animais, após a saída de cada bando, evitando a realização de lavagens e em consequência ao consumo de água;
12. Garantir a continuação e a manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais (através de pipetas);
13. Manter em funcionamento um sistema de gestão de resíduos que permita o seu correcto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.

6– Programas de Monitorização

Deverá haver um acompanhamento da qualidade da água proveniente do furo a construir na área de projecto, que será utilizada para a unidade industrial.

Os parâmetros a medir deverão ser o pH, a temperatura SST, Cobre, Zinco, Cloreto, Sulfatos, Fosfatos, Nitratos, Cloro residual, Alcalinidade, Cálcio, Sódio, Potássio, CQO, CBO, Azoto Total e Fósforo Total, condutividade eléctrica, Manganês, Nitritos, e a Oxidabilidade

Os métodos analíticos deverão estar de acordo com as especificações para análise dos parâmetros indicados no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, ou outra legislação posterior.

Os relatórios de monitorização, deverão obedecer ao disposto no Anexo V da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril, devendo ser apresentados semestralmente à autoridade de AIA.

A amostragem deverá ser semestral, num período de águas altas (Fevereiro-Março), e num período de águas baixas (Setembro-Outubro).

O local de amostragem, deverá realizar-se logo à saída do furo

ARH do Tejo, I.P./ GEA, 24 de Abril de 2010

Maria Helena Alves

Maria Helena Alves

Maria Helena Alves
Chefe de Gabinete do
Estado das Águas

ANEXO II

Delegação de Assinatura

Helena Silva

De: Gertrudes Zambujo [gzambujo@igespar.pt]

Enviado: quinta-feira, 6 de Maio de 2010 10:26

Para: 'Helena Silva'

Assunto: Delegação de assinatura do parecer final da "Instalação Avícola da Quinta do Vale" - EIA - 758/2009

Anexos: image004.gif; oledata.mso; image003.gif



Departamento de Salvaguarda
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento
Extensão de Torres Novas

Exma. Sra.
Dra. Helena Silva

Na impossibilidade da minha presença, como representante do IGESPAR, I.P., na assinatura do parecer final do procedimento de AIA do projecto "Instalação Avícola da Quinta do Vale" – EIA – 758/2009, venho por este meio delegar a minha assinatura na Sra. Dra. Helena Silva, Presidente da Comissão de Avaliação do projecto referido em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Gertrudes Zambujo
IGESPAR, I.P.
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento

Extensão de Torres Novas
Apartado 282
2350-909 Torres Novas
Tel. 249 823 646